



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

Sexta-feira • 17 de Fevereiro de 2023 • Ano XIX • Nº 6943

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 03
Termos Aditivos	04 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Wilson Ribeiro Pedreira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Tv Lidio Pena s/n Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTHBMJM5MUIZODQZRDZENJ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

TRAVESSA LIDIO PENA 1
CENTRO
SALINAS DA MARGARIDA - BA
CNPJ: 13.743.281/0001-14

Decreto Nº 479-2023
17/02/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 16.000,00(Dezesesseis Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 685.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

08.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2048	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF		
3.3.5.0.43.00.0000	Subvenções Sociais	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	16.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	16.000,00
		Total da Unidade R\$	16.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	16.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 16.000,00

Dotações Anuladas

08.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2048	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	16.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	16.000,00
		Total da Unidade R\$	16.000,00
		Valor Total Anulado R\$	16.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

SALINAS DA MARGARIDA, 17 de fevereiro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

TRAVESSA LIDIO PENA 1
CENTRO
SALINAS DA MARGARIDA - BA
CNPJ: 13.743.281/0001-14

WILSON RIBEIRO PEDREIRA
Prefeito
052.693.425-53

Termos Aditivos



EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E ACESSIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 128/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022 CONCORRÊNCIA Nº 001/2022	
Objeto	Alteração quantitativa do contrato nº 128/2022 que visa a contratação de empresa para execução do Estádio Municipal de Salinas da Margarida, em Nova Salinas no Município de Salinas da Margarida-BA, descritos de acordo com as especificações neste Edital e seus Anexos.
Empresa	CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 13.438.063/0001-76
Percentual de Acréscimo	13,27% do valor do Contrato Inicial
Valor do Acréscimo	R\$ 774.058,04
Percentual de Supressão	17,30% do valor do Contrato Inicial
Valor da Supressão	R\$ 593.874,68
Vigência	90 (noventa) dias
Fund. Legal	Cláusula Décima do Contrato nº 128/2022 e art. 65, § 1º., da Lei nº 8.666/93
Salinas da Margarida, 06 de fevereiro de 2023	
Wilson Ribeiro Pedreira Prefeito Municipal	



Travessa Lídio Pena s/n, Centro, Salinas da Margarida-BA • Brasil • Tel: 75 3659-1061